



**LEI Nº 2.112 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2070 de 02/07/2019, com seus devidos anexos.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 743.800,00 (Setecentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais), com as seguintes classificações orçamentárias.

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

**08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**01 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

44.90.51.00.00.00 – 05.100 Obras e Instalações R\$ 286.500,00

**10 – SERVIÇOS DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO**

**01 – SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO**

33.90.39.00.00.00 – 05.100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 170.300,00

**11 – SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER**

**01 – SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO**

44.90.51.00.00.00 – 01.110 Obras e Instalações R\$ 500,00

44.90.51.00.00.00 – 05.100 Obras e Instalações R\$ 286.500,00

**TOTAL GERAL R\$ 743.800,00**

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Especial será coberto com os seguintes recursos:-

- Recurso de Repasse de Convênio – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Proposta nº 034378/2019 (Pavimentação Asfáltica com Sistema de Drenagem Pluvial em via da cidade – Valor **R\$ 286.500,00**

- Recurso de Repasse de Convênio – MINISTERIO DO TURISMO – Convênio MTUR nº 890385/2019 (Tem Folia na Montanha – Carnaval 2020 de São Bento do Sapucaí - SP – Valor **R\$ 170.300,00**

- Recurso de Repasse de Convênio – MINISTERIO DA CIDADANIA - Contrato de Repasse nº 886819/2019/MC/CAIXA (Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro do Serrano – São Bento do Sapucaí – Valor **R\$ 286.500,00**

- Anulação da seguinte dotação orçamentária

**11 – SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER**

**01 – SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO**

33.90.39.00.00.00 – 01.110 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

*dn*

*my*



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
FABX: (12) 3971-6110  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**Paragrafo Único** - Os recursos necessários à execução desta Lei estão inteiramente vinculados ao repasse dos convênios.

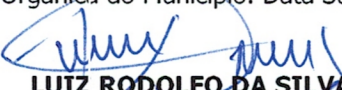
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 23 de Janeiro de 2020.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos